



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***** DECRETO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a suspensão por 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2023, o Decreto nº 005, de 27 de setembro de 2022, que prorrogou, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público 001/2018”

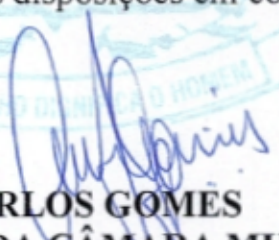
CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso por 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2023, o Decreto nº 005, de 27 de setembro de 2022, que prorrogou, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público 001/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.01.2023).